

Ao Presidente do Conselho municipal de defesa do meio Ambiente;

Sr. Presidente venho por intermédio deste recorrer de um auto de infração numero000359 ao plenário do CODEMA, tendo em vista que no primeiro recurso não foi aceito pelo jurídico da Secretaria de meio Ambiente, como tenho o direito de recorrer ao conselho conforme prevê no Art. 43 do decreto municipal numero 3.372/2017.

Passo pra minhas considerações.

Informo a este conselho que não tenho criação de gado nessa propriedade, objeto do auto de infração, o gado que por um acaso entrou em minha reserva pertence ao meu vizinho de cerca Sr. Milton Correia Machado o qual não fez manutenção e mais e que na minha propriedade não tinha morador, portanto não consegui identificar o momento da entrada do gado em minha reserva.

Sendo assim peço a anulação do auto de infração.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2021

Antonio Francisco
Antonio Francisco

CPF. 302.930.146-04

RECEBI

13/12/2021
[Signature]
Secretaria de Meio Ambiente